



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 03/20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***Aprova ad referendum a filiação das disciplinas Ecologia Geral e Ecologia de Comunidades ao Departamento de Ciências Biológicas (DCB).***

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com a Resolução CD-099/10, de 17 de agosto de 2010, e considerando, ainda, o que consta no Processo Nº 23062.002453/2020-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar *ad referendum* a desfiliação das disciplinas Ecologia Geral e Ecologia de Comunidades do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA).**

**Art. 2º - Aprovar *ad referendum* a filiação das disciplinas Ecologia Geral e Ecologia de Comunidades ao Departamento de Ciências Biológicas (DCB).**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**  
Presidente do Conselho de Graduação